

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BORBA

FASE 3
Proposta de Plano
– Versão para
Discussão Pública

Volume IV –
Resumo Não
Técnico da AAE

Dezembro de 2024

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE



INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Borba
Referência do Projeto	057
Descrição do Documento	Relatório Ambiental Preliminar
Fase	3 - Proposta de Plano - Versão para Discussão Pública
Versão	2
Referência do Ficheiro	057_PDM_Borba_F3_Vol_IV_RNT_AAE_DP_04_12_2024.docx
N.º de Páginas	22
Autores	Ana Beatriz Mendes Ana Rita Marina Ana Rita Ferreira Francisca Gusmão Romana Rocha
Outras Contribuições	Manuel Lapão Miguel Paixão
Data	29 de outubro de 2024

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
1	3	09-07-2024	Resumo Não Técnico elaborado a partir do RAP da Fase 3
2	3	29-10-2024	Versão para Discussão Pública

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE



ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I - Regulamento

Volume II - Relatório

Volume III - Relatório Ambiental Preliminar

Volume IV - Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica

Volume V - Programa de Execução e Plano de Financiamento

Volume VI - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional

Volume VII - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

Volume VIII - Relatório de Compromissos Urbanísticos

PLANTAS

Planta 01 - Planta de Ordenamento

Planta 02 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Borba

Planta 03 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Santiago de Rio de Moinhos

Planta 04 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Orada

Planta 05 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Barro Branco

Planta 06 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Nora

Planta 07 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Alcaraviça

Planta 08 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Aldeia de Sande

Planta 09 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Monte da Talisca

Planta 10 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Aldeia Lacerda

Planta 11 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Ribeira

Planta 12 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Parreira

Planta 13 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Buscanhas

Planta 14 - Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal

Planta 15 - Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos

Planta 16A - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Borba

Planta 16B - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Santiago de Rio de Moinhos

Planta 16C - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Orada

Planta 16D - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Barro Branco

Planta 16E - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Nora

Planta 17A - Carta de Património - Concelho (Inclui Relatório Anexo)

Planta 17B - Carta de Património - Cidade de Borba

Planta 17C - Carta de Património - Carta Arqueológica

Planta 18A - Planta de Condicionantes - Geral

Planta 18B - Planta de Condicionantes - Recursos Florestais e Perigosidade de Incêndio Rural

Planta 18C - Planta de Condicionantes - Recursos Naturais

Planta 18D - Planta de Condicionantes - Património e Infraestruturas

Planta 19 - Planta de Enquadramento

Planta 20 - Planta da Situação Existente

Planta 21A - Planta da Reserva Agrícola Nacional - Bruta

Planta 21B - Planta da Reserva Agrícola Nacional - Exclusões e Inclusões

Planta 22A - Planta da Reserva Ecológica Nacional - Bruta

Planta 22B - Planta da Reserva Ecológica Nacional - Exclusões

Planta 23 - Planta de Compromissos Urbanísticos



ÍNDICE

1.	COMO SE ORGANIZA O RESUMO NÃO TÉCNICO?	8
2.	QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?	8
3.	COMO SE PROCESSA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?	9
4.	QUAL A SITUAÇÃO ATUAL E A EVOLUÇÃO PREVISTA NA AUSÊNCIA DO PLANO?	11
5.	QUAIS OS EFEITOS DO PLANO E RECOMENDAÇÕES?	14
6.	QUE ALTERNATIVAS FORAM AVALIADAS?	20
7.	COMO É MONITORIZADA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? ...	21
8.	QUAIS AS CONCLUSÕES FINAIS?	22

QUADROS

Quadro 7.1 Medidas de controlo relativas à Avaliação Ambiental Estratégica .	21
--	----

1. COMO SE ORGANIZA O RESUMO NÃO TÉCNICO?

No presente Resumo Não Técnico pretende-se apresentar sinteticamente o processo de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

A legislação em vigor determina que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental “no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.

O presente documento organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja a Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.
- No capítulo 3, é apresentada a forma como se processa a avaliação ambiental estratégica, indicando os temas fundamentais para a decisão ou fatores críticos de decisão.
- No capítulo 4, é sintetizada a primeira etapa da avaliação ambiental considerando os temas fundamentais identificados, e que consiste na caracterização da situação atual e evolução esperada na ausência da Revisão do Plano Diretor Municipal.
- No capítulo 5, procede-se à identificação dos efeitos decorrentes da implementação do plano, e consequentes recomendações, considerando os temas fundamentais identificados.
- No capítulo 6, são apresentadas as razões que justificaram as alternativas escolhidas.
- No capítulo 7, é apresentada a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica.
- No capítulo 8, são apresentadas as conclusões finais.

2. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

O objeto da Avaliação Ambiental Estratégica é a 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, iniciado em 2020, tendo a Avaliação Ambiental Estratégica sido desenvolvida de forma articulada com a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objetivos de sustentabilidade.



A Revisão do Plano Diretor Municipal assenta em seis Vetores Estratégicos (aos quais correspondem as Questões Estratégicas da Avaliação Ambiental Estratégica):

- (1) Promover e valorizar a cultura, etnologia rural, arte popular e arquitetura vernacular – com foco no território físico e imaterial de Orda;
- (2) Preservar a Paisagem, o seu ordenamento e a sua valorização - ancorado no vale da Ribeira do Luceférit e no vale da Ribeira de Borba;
- (3) Promover a Cidade de Borba, como valor intrínseco e mobilizador único – de alavanca e agenda para a Sustentabilidade Social, da Cultura, do Conhecimento e da Economia, à promoção do Vinho e a Vinha e da relação entre o Campo e a Cidade.
- (4) Nova visão e conceito para os Parques industriais, Logísticos, Empresariais, da Ciência e da Tecnologia, procurando integrar as infraestruturas existentes – produzindo uma nova orientação estética para a promoção da economia local.
- (5) Contribuir para um novo modelo de ordenamento com enfoque na UNOR2: Exploração, Gestão e Transformação do Mármore – epicentro de atividade dos mármore e com forte impacto nas infraestruturas, particularmente na rede viária e dimensão socioeconómica do concelho.
- (6) Implementar um Modelo Geral de Ordenamento assente na salvaguarda dos Recursos e na Cultura de Planeamento e Urbanismo, evidenciando a sua importância determinante para a sustentabilidade e para o progresso social.

3. COMO SE PROCESSA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

No âmbito da avaliação ambiental estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba foram propostos os seguintes Temas Fundamentais para a Decisão ou Fatores Críticos de Decisão, sendo estruturados num conjunto de sub-temas ou critérios de avaliação:

- **Preservação e Valorização do Património e Paisagem** pretende avaliar a forma como a Revisão do Plano Diretor Municipal responde aos objetivos de preservação desses elementos, em particular do património e cultura e da paisagem e valores naturais.
 - Critérios de avaliação: Património; Valores Naturais e Paisagísticos.
- **Afirmação Urbana e Económica** visa avaliar em que medida a 2ª Revisão do PDM poderá contribuir para a afirmação da cidade de Borba, em articulação com a restante rede urbana:

- a) assegurando uma melhor oferta habitacional e de equipamentos e serviços;
 - b) contribuindo, simultaneamente, com uma resposta aos problemas associados ao despovoamento e envelhecimento da população;
 - c) contribuindo para o desenvolvimento económico, seja através da requalificação dos parques industriais, desenvolvimento da economia rural (em especial a associada à produção de vinha e vinho), da revitalização da atividade de indústria extrativa, e promoção da atividade turística.
- Critérios de avaliação: População; Requalificação Urbana; Promoção Empresarial e Industrial; Enoturismo, Vinha e Vinho; Acessibilidade, Transportes e Mobilidade.
- **Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas** pretende avaliar a forma como a revisão do Plano Diretor Municipal responde aos objetivos de sustentabilidade ambiental preconizados pelas orientações do quadro regulamentar e estratégico nacional e regional. A análise deste Tema incide particularmente em indicadores associados à qualidade ambiental, às alterações climáticas e aos riscos naturais e tecnológicos.
- Critérios de avaliação: Riscos Naturais e Tecnológicos; Qualidade Ambiental; Alterações Climáticas.

Estes Temas Fundamentais para a Decisão (e respetivos objetivos) foram utilizados para balizar a avaliação ambiental, procedendo-se à identificação dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação atual e evolução prevista na ausência de Plano e identificação de problemas ambientais. É de notar que os temas fundamentais para a decisão ou Fatores Críticos de Decisão não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da Avaliação Ambiental Estratégica, que permitam avaliar a sustentabilidade das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, contribuindo para a tomada de decisão.
- Abordagem dos efeitos decorrentes da implementação do plano, que é efetuada através da análise das oportunidades e dos riscos decorrentes da Revisão do Plano Diretor Municipal, avaliando os potenciais efeitos decorrentes da implementação da estratégia. É apresentada a proposta de medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, ou seja recomendação de um conjunto de medidas para a concretização da Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba que se articulam com as orientações decorrentes da avaliação ambiental estratégica.



4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL E A EVOLUÇÃO PREVISTA NA AUSÊNCIA DO PLANO?

Preservação e Valorização do Património e Paisagem

No que respeita o Património, assinala-se a presença de um concelho com forte expressão, autenticidade e diversidade no âmbito da cultura e valores etnográficos e paisagísticos, no entanto a ausência de equipamentos relevantes que assegurem o conhecimento e a programação de eventos e a atração de investimento na perspetiva da valorização dos fatores diferenciadores do concelho, no âmbito cultural.

Encontrava-se em processo de finalização a elaboração da Carta Arqueológica do concelho.

No que respeita os Valores Naturais e Paisagísticos, assinala-se um aumento de 27%, entre 2015-2018, das áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais do município de Borba. No âmbito dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico da Revisão do PDM, foram identificadas 4 espécies RELAPE, e das 28 espécies de mamíferos de ocorrência potencial, são identificadas 3 com regime legal de proteção Vulnerável, Em perigo ou Criticamente em Perigo. O território do concelho de Borba suporta ainda uma comunidade de aves bastante diversificada (no total 118 espécies de aves de ocorrência provável) e inclui um número considerável de espécies com estatuto de ameaça (12).

Em contraste com os valores naturais e paisagísticos identificados, verifica-se que a atividade de extração e transformação de mármore apresentou um crescimento desmedido devido à sua importância a nível económico, o que marcou a paisagem e levou a alguns constrangimentos ambientais, prevendo-se o agravamento destas problemáticas.

Por outro lado, verifica-se que o PROT Alentejo identifica a existência de um corredor ecológico no município, mas este não tem tradução no PDM em vigor, a REN em vigor não se apresenta ajustada à nova legislação e a RAN também necessita de acertos.

Afirmação Urbana e Económica

No que respeita a População, assinala-se que a população residente de Borba tem vindo a diminuir à semelhança do que é o comportamento regional, contribuindo assim para o abandono e isolamento de lugares de menor dimensão.

A população mais jovem apresenta tendência para deixar as áreas mais rurais, levando ao crescimento da proporção da população idosa no município de Borba. Trata-se de população com necessidades específicas e mais vulnerável, especialmente quando isolada da família.

A população desempregada no município de Borba registou uma evolução positiva, ou seja uma diminuição entre 2013 e 2019, mas apresenta nos dois últimos anos um aumento associado à crise sanitária do Covid-19.

Em 2021, foram registados no concelho de Borba 219 desempregados inscritos no Centro de Emprego. O aumento do desemprego não poderá ser travado sem um reforço do setor empresarial do concelho, tradicionalmente assente na indústria extrativa (em crise).

O reduzido poder de compra e o n.º de beneficiários do RSI são representativos das necessidades sociais de parte da população, que se encontram identificadas e merecem intervenção ao nível do Diagnóstico Social.

No que respeita a Requalificação Urbana, dos 9 perímetros urbanos de Borba apenas 3 apresentam uma área ocupada e comprometida superior a 50%, nomeadamente: Borba (66,3%), Santiago de Rio de Moinhos (52,8%) e Nora (49,5%). Nos restantes perímetros urbanos, o grau de ocupação/comprometimento é inferior, não obstante estes valores incluam também o Solo afeto à Estrutura Ecológica Urbana, que não pode ter ocupação.

A tendência de perda demográfica, associada ao parque habitacional já sobredimensionado, determina o aumento de alojamentos vagos, com reflexo em termos do estado de conservação dos edifícios.

A delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Borba totaliza cerca de 41 ha, abrangendo o centro histórico da cidade e grande parte das áreas consolidada em seu redor, esperando-se que a sua operacionalização (em cursos) das ARU contribua de forma significativa para a reabilitação urbana do município de Borba. Atualmente, verifica-se que a fraca adesão aos incentivos à reabilitação da área da ARU leva à manutenção do estado de degradação dos mesmos.

As tipologias dos equipamentos de Solidariedade e Segurança Social do Município de Borba abrangem as áreas de intervenção de Apoio a Crianças e Jovens e o Apoio a Idosos, verificando-se, na maior parte dos casos, a coexistência de várias respostas sociais na mesma estrutura. Em qualquer uma das respostas sociais, a capacidade é superior ao número de utentes, contudo no caso das Estruturas Residenciais para Idosos e dos Serviços de Apoio Domiciliário, este número é muito aproximado, apresentando em vários equipamentos taxas de ocupação de 100%.

No que respeita a Promoção Empresarial e Industrial, o concelho exhibe um decréscimo de empresas com sede em Borba. O Plano previa para o município de Borba um conjunto de zonas industriais que não se vieram a concretizar, mas evidencia uma elevada ocupação da Área industrial de Nora e da Área Industrial de Borba - Cruz de Cristo.



A Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos permitirá uma maior flexibilização da implantação das empresas, esperando-se assim contribuir para uma maior ocupação da Zona Industrial.

No que respeita o Enoturismo, Vinha e Vinho, assinala-se a representatividade desta atividade, representada pelo importante aumento da produção de vinho (170 693 hl em 2023), pelos 2 538 ha ocupados por vinha em 2018, e pela presença de 2 adegas em Borba, a Adega Cooperativa de Borba, que reúne atualmente 270 viticultores, e a Sovibor, que é uma empresa histórica na região do Alentejo, fundada em 1968. A qualidade de vinha com maior produção no município é a de origem protegida.

A capacidade total de alojamento a turistas do município de Borba é de 250 camas, distribuídas entre os empreendimentos turísticos (112 camas/utentes) e alojamento local (138 utentes), sendo que a intensidade turística tem vindo a aumentar no município de Borba, em concordância com a evolução registada a nível das NUTS III - Alentejo Central. Contudo, a procura turística, constituída por um total de 1675 hóspedes e 2305 dormidas em 2023, não recuperou ainda os valores pré-pandemia.

No que respeita a Acessibilidade, Transportes e Mobilidade, as ligações entre as sedes de freguesia são asseguradas por Estradas e Caminhos Municipais, mantendo-se encerrada a EM255 que estalecia a ligação entre Borba e Vila Viçosa e que foi objeto de derrocada de duas pedreiras, uma em laboração, outra desativada.

Em 2021, 1113 habitantes (38,12% da população empregada/estudante) trabalhavam ou estudavam noutra concelho, sendo principais municípios de destino da população residente no concelho, para trabalhar ou estudar, são Vila Viçosa (462 habitantes) e Estremoz (334 habitantes).

Por outro lado, dos 690 indivíduos (residentes em Portugal) que têm o Município de Borba como destino das suas deslocações por motivos de trabalho ou de estudo, têm como principais origens os concelhos de Vila Viçosa, Estremoz e Elvas.

Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas

No que respeita os Riscos Naturais e Tecnológicos, conclui-se que as principais linhas de água presentes no concelho de Borba não representam risco significativo associado aos fenómenos de cheias e inundações, a extensão da área ardida é também pouco significativa (222 há entre 2009 e 2019) e por isso destaca-se o risco de deslizamento.

Na REN em vigor não se encontra delimitada a áreas de instabilidade de vertentes, mas esta encontra-se identificada no estudo da CIMAC, devendo ser avaliada a sua pertinência no âmbito da exploração de recursos geológicos na contiguidade de infraestruturas viárias, pois um

deslizamento de materiais potenciado pela ação humana e por condições meteorológicas adversas, motivaram o abatimento de parte da EN255 em novembro de 2018. Não se verificou ainda a implementação das ADC, assistindo-se à manutenção de grandes áreas de escomboreiras mesmo de pedreiras inativas.

No que respeita a Qualidade Ambiental, em 2021, 85% dos alojamentos de Borba são servidos por sistemas de drenagem de águas residuais, e 98% por abastecimento de água, correspondendo neste último a um importante acréscimo desde 2012, quando se situava nos 87%, todavia verificam-se problemas associados às perdas de água na rede de abastecimento de Borba, bem como a inexistência de mecanismos para aproveitamento das águas pluviais.

A evolução da cobertura da drenagem tem sido mais tímida, apenas 1 ponto percentual desde 2013.

De acordo com o 3º ciclo dos Planos de gestão de região hidrográfica, as águas superficiais que atravessam o município, apresentam um estado global inferior a Bom. Também a massa de água subterrânea apresenta um estado global Mediocre, mas espera-se que a implementação das medidas previstas nos planos de gestão de região hidrográfica deva conduzir a uma melhoria da qualidade de água.

No que respeita as Alterações Climáticas, assinala-se um aumento das capitações do consumo de água e energia elétrica, e prevê-se um aumento das emissões de GEE.

Sem prejuízo da necessidade de apostar nas energias renováveis, a região do Alentejo apresenta uma acentuada procura para instalação de centrais solares fotovoltaicas, verificando-se já uma presença muito significativa no concelho.

5. QUAIS OS EFEITOS DO PLANO E RECOMENDAÇÕES?

A análise efetuada ao nível dos temas fundamentais para a decisão evidencia que a Revisão do Plano Diretor Municipal se traduz num conjunto de oportunidades que contribuem para a efetiva concretização das orientações dos planos e programas que lhe servem de enquadramento, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas, como descrito de seguida:

Preservação e Valorização do Património e Paisagem

No que respeita o Património, com a Revisão do Plano Diretor Municipal assiste-se a uma valorização do património histórico, paisagístico e monumental, através da sua identificação na Proposta, seja o património classificado, os sítios arqueológicos e também outros valores



referenciados de carácter imaterial, histórico, urbanístico, arquitetónico, paisagístico e natural – não classificados. Estes últimos são também objeto de regulamentação no sentido da sua salvaguarda.

A proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal incorpora o trabalho da Carta Arqueológica, e no Programa de Execução estão previstas importantes intervenções ao nível da proteção e valorização da cultura. Encontra-se proposta ao nível da UOPG 8, um PIER – Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba, com um conjunto de objetivos programáticos que irão contribuir para a promoção das atividades tradicionais.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Desenvolver um projeto destinado a estudar a cultura Borbense.
- Promover a reabilitação de edifícios para fins culturais e estimular a reabilitação urbana.
- Apostar na gastronomia regional como meio dinamizador do concelho.
- Reabilitar as velharias e antiquários.
- Acompanhar a implementação das intervenções destinadas à proteção e valorização da cultura, previstas ao nível do Programa de Execução.

No que respeita aos Valores Naturais e Paisagísticos, assiste-se com a revisão do Plano Diretor Municipal à redelimitação da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, assim como à definição da Estrutura Ecológica Municipal com salvaguarda de áreas ecologicamente sensíveis. Foram elaborados trabalhos de caracterização da fauna terrestre, flora e vegetação, e propostas uma série de recomendações para a sua preservação.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Promover a criação de parques e/ou jardins de proximidade aos contextos urbanos para garantir os ecossistemas naturais e as vivências quotidianas, reforçando a valorização da biodiversidade.
- Criar roteiros turísticos os valores naturais e paisagísticos em articulação com a que integrem a religião, indústria, vinhos/queijos, gastronomia, entre outros.
- Proceder ao trabalho de campo e vartografia de habitats do concelho.
- Promover o desenvolvimento de medidas de proteção à Flora e Vegetação e Fauna, tais como:
 - Criação de uma Área Protegida de âmbito local - Ações de sensibilização das populações locais para a existência destes táxones e a importância da sua preservação

- Manutenção da atual ocupação do solo em locais de ocorrência de comunidades com valor de conservação
- Promoção de um pastoreio adequado por gado ovino em áreas de montado
- Recuperação da vegetação ripícola ao longo das principais ribeiras do concelho
- Levantamento das zonas mais importantes para as espécies de aves estepárias

Afirmação Urbana e Económica

No que respeita a População, a Revisão do Plano Diretor Municipal enquadra a criação de condições para a instalação de novas atividades económicas, e contribui assim para a geração de emprego, potenciando a atração demográfica do concelho. Destaque para a incorporação da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alto dos Bacelos, que permitirá melhorar os níveis de execução do Plano de Pormenor, e assim contribuir para a criação de novo emprego.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Criar incentivos fiscais e apoios sociais que contribuam para o aumento da atratividade das freguesias do interior.
- Garantir a existência de respostas sociais para o crescimento da população idosa.

No que respeita a Requalificação Urbana, defende-se que a avaliação dos perímetros urbanos no sentido da sua contenção, poderá servir para a valorização dos espaços centrais e para a reutilização e recuperação dos imóveis abandonados ou degradados.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Promover a dotação de novos incentivos à reabilitação.
- Acompanhar a elaboração da Estratégia Local de Habitação e contribuir para a viabilização das soluções habitacionais aí encontradas.
- Assegurar a programação de espaços verdes, equipamentos de recreio e lazer, espaços e equipamentos de vivência urbana, circuitos pedonais, etc.

No que respeita a Promoção Empresarial e Industrial, destaca-se o aumento/qualificação das áreas dos Espaços de Atividades Económicas traduzido na criação de condições para a concretização e desenvolvimento das infraestruturas das zonas industriais bem como na concretização de novas áreas localizadas em locais-chave, como seja a área em torno da EN4 (já prevista no PDM em vigor) para desenvolvimento de áreas industriais, logísticas, empresariais e tecnológicas que permitam alavancar a economia local/regional. A Revisão do Plano Diretor Municipal considera já a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, que



permitirá uma maior flexibilidade na criação de lotes de maior dimensão e ajustados às necessidades de cada indústria, servindo para tornar a área mais atrativa e promover a instalação de empresas. Equaciona a exploração integrada dos mármore, reinventando o setor através da modernização e inovação.

Por outro lado, todas as pedreiras licenciadas encontram-se delimitadas como Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (quer integrados ou não na UNOR 2), sendo que cada exploração possui, devidamente aprovado, um plano de lavra e um plano ambiental e de recuperação paisagística nos termos da lei.

Adicionalmente é prevista a Revisão do Plano de Intervenção em Espaço Rural da UNOR 2 (UOPG 10), que entre os vários objetivos, visa assegurar a requalificação da paisagem.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Incentivar a promoção dos produtos de qualidade existentes no concelho.
- Promover o estabelecimento de parcerias de desenvolvimento económico e empresarial com os municípios vizinhos.
- Promover a aposta em agentes económicos diversificados: vinho, queijo, ervas aromáticas, azeite e enchidos.
- Prever em regulamento que as atividades (indústrias, oficinas, armazéns, logística, serviços e outros usos compatíveis) a instalar em zonas residenciais garantam não incomodidade às habitações.
- Articular a Revisão do PIER da UNOR 2, com a elaboração do PIER do Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba, valorizando o cluster dos mármore.

No que respeita o Enoturismo, Vinha e Vinho, constata-se que apesar da proximidade a Vila Viçosa e da riqueza patrimonial que existe no município, a imagem deste encontra-se muito associada às importantes áreas ocupada pelas pedreiras, situação de difícil resolução pela Revisão do Plano Diretor Municipal.

Contudo, verifica-se que a delimitação da Reserva Agrícola Nacional, e a qualificação dos Espaços Agrícolas, assegura a preservação dos espaços destinados ao cultivo de vinha. E simultaneamente a preocupação pela preservação do património e a qualificação de Espaços Culturais irão servir para diversificar os atrativos turísticos do concelho.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Assegurar a preservação das áreas de vinha.
- Criar percursos ecológicos, interpretativos e trilhos em solo rústico.
- Apostar em medidas de promoção do vinho e da vinha de Borba.

- Apostar na divulgação nacional da festa da vinha e do vinho.

No que respeita a Acessibilidade, Transportes e Mobilidade, a ausência e incerteza sobre a reparação da EM255 constituem um constrangimento na ligação de Borba a Vila Viçosa (ligação de importante vínculo económico e social). É, assim, delimitada a UOPG 10 relativa à Revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2, que estabelece entre os objetivos o de “Assegurar a melhor alternativa definitiva à EN255, de ligação entre Borba e Vila Viçosa (o melhor traçado).”

No que respeita a Alteração da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, a mesma procede à agregação de lotes através da junção de lotes por quarteirão, sem alterar o desenho urbano nem a estrutura viária. Neste âmbito, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis na área de intervenção do Plano respeitam as disposições consagradas na legislação em vigor quanto às zonas non aedificandi rodoviárias associadas à Estrada Municipal 508-3 e à Variante de Borba à EN 255, mantendo-se inalteradas face à natureza da alteração preconizada.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Priorizar a promoção da resolução da situação da EM255.
- Promover modos suaves adaptados às necessidades da população.
- Prever a elaboração de estudos de instabilidade de vertentes associadas à construção de vias na proximidade de pedreiras.

Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas

No que respeita os Riscos Naturais e Tecnológicos, considera-se que a proposta de revisão do PDM de Borba não motiva a ocorrência de riscos, na medida em que se procura eliminar as situações que poderiam surgir. A identificação, caracterização e avaliação metódica dos riscos com incidência no território de Borba é efetuada através da elaboração da Planta de Riscos e respetiva análise. É definida regulamentação para os riscos em particular para a defesa contra incêndios e a aplicar em zonas inundáveis ou zonas ameaçadas pelas cheias.

Por outro lado, é efetuada uma nova delimitação da REN, com correspondência para um conjunto de riscos.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Aprofundar a regulamentação dos riscos em sede de Revisão do PDM; principalmente nas situações que não se encontrem já previstas no regime da REN e outros condicionantes.
- Verificar o cumprimento das normas de construção antissísmica nas novas áreas urbanas a edificar.



- Aumentar a capacidade de armazenamento de água em áreas de ocorrência de fogos rurais.

No que respeita a Qualidade Ambiental, verifica-se que a redelimitação dos perímetros urbanos responde a uma lógica de contenção urbana e atende à dotação de infraestruturas de abastecimento e saneamento. A Revisão do Plano Diretor Municipal permite integrar no seu regulamento um conjunto de medidas com vista a salvaguardar o controlo das descargas e o tratamento de efluentes, e impõe um conjunto de orientações na implantação de culturas intensivas e superintensivas.

No que respeita a integração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, verifica-se que não foi aumentada a área da zona industrial ou alteradas outras disposições que não sejam a possibilidade de junção de lotes. Contudo, apesar desta Alteração do Plano de Pormenor permitir a instalação de indústrias de maior dimensão, mantém-se as disposições legais relativas à proteção ambiental e segurança, em termos de instalação de indústrias poluentes, efluentes, poluição atmosférica, resíduos sólidos e ruído.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Garantir o acompanhamento da implementação das medidas do PGRH e o desenvolvimento de novas infraestruturas de saneamento, para proporcionar a cobertura de todo o concelho, e ainda, aumentar a eficiência das infraestruturas já existentes.
- Otimizar a recolha seletiva de resíduos, incluindo a dotação das infraestruturas urbanas necessárias.
- Acompanhar a evolução da implantação de culturas intensivas e superintensivas.
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população.
- Delimitar perímetros de proteção das captações de água destinada ao consumo humano, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho, devendo a delimitação dos seus perímetros de proteção estar de acordo com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.
- Assegurar que a desativação das captações de águas subterrâneas seja feita de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- Assegurar que as intervenções em linhas de água e outras que possam afetar respeitam as orientações para a minimização de vetores transmissores de doença.

No que respeita as Alterações Climáticas, considera-se que a inexistência de uma Estratégica Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas pode limitar o alcance do Plano Diretor Municipal na prevenção e mitigação das mesmas.

Porém, entende-se que a delimitação da Reserva Agrícola Nacional permitirá adequar a qualificação dos Espaços Agrícolas às características do solo. E é definida uma regulamentação exigente para a instalação de centrais de transformação de energia renovável, uma vez que assiste-se já a um número significativo de centrais de energia fotovoltaica no concelho.

Apesar da integração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos poder vir a permitir a instalação de indústrias de maior dimensão, determina o Regulamento que os estabelecimentos industriais geradores de poluição atmosférica devem prever medidas adequadas de antipoluição, de forma a cumprir com a legislação em vigor sobre emissões para a atmosfera de substâncias poluentes.

São propostas as seguintes medidas de planeamento e gestão:

- Promover o desenvolvimento de uma Estratégica Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e incorporar medidas de prevenção e mitigação das Alterações Climáticas em sede de Revisão do PDM.
- Criar medidas que reduzam a níveis aceitáveis as perdas de águas nos sistemas de abastecimento.
- Criar medidas para o aproveitamento das águas residuais após tratamento.

6. QUE ALTERNATIVAS FORAM AVALIADAS?

Não foram analisadas alternativas distintas para a conceção do quadro geral de ordenamento, apenas comparados os efeitos e medidas do Plano com a evolução na ausência de Plano, cenários alternativos já sintetizados nos pontos anteriores.

Na elaboração do Relatório Ambiental são considerados dois cenários alternativos:

- Cenário 1 – consiste na evolução na ausência de Revisão do PDM. Este cenário é já abordado na “evolução prevista na ausência do Plano”.
- Cenário 2 – consiste na Revisão do PDM, e na sua implementação. Para este cenário (o escolhido) são detalhados no capítulo anterior, efeitos e medidas.

Conclui-se pela vantagem evidente do Cenário 2 – Com a Revisão do Plano Diretor Municipal.



7. COMO É MONITORIZADA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

A monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica é consubstanciada por um conjunto de medidas de controlo, que têm por fim identificar e corrigir atempadamente efeitos negativos que possam ocorrer no período de implementação do Plano Diretor Municipal.

Estas medidas de controlo correspondem a indicadores do sistema de monitorização da implementação, organizados em função dos temas fundamentais para a decisão, tal como são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 7.1 | Medidas de controlo relativas à Avaliação Ambiental Estratégica

Temas Fundamentais para a Decisão	Indicadores
1- Preservação e Valorização do Património e Paisagem	Bens imóveis classificados como de interesse público (N.º)
	Variação do estado de conservação de espécies e habitats protegidos pela Diretiva Habitats (%)
	Evolução da área afetada por espécies invasoras (ha)
	Alteração (%) do uso do solo
	Número percursos pedestres concretizados
	Nº e Tipo de Ações de recuperação da galeria ripícola
	Nº e Tipo de Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones
2- Afirmação Urbana e Económica	Variação da população residente (hab e %)
	N.º de desempregados
	Taxa de cobertura das respostas sociais à primeira infância e para idosos (%)
	Obras de reconstrução licenciadas (n.º e % do total)
	N.º de alojamentos vagos e % do total
	Empresas, Pessoal ao Serviço e VAB por atividade económica (n.º, ind e €)
	Produção de vinho (hl)
	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º)
3- Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundações (ha)
	Espaços verdes em solo urbano (ha e %)
	Área ocupada por exploração de pedreiras em situação irregular (ha)

Mitigação das Alterações Climáticas	Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior (n.º)
	Pedidos para instalação de painéis fotovoltaicos (N.º)

8. QUAIS AS CONCLUSÕES FINAIS?

A avaliação ambiental efetuada revela que a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba constitui globalmente uma oportunidade para o desenvolvimento e valorização do município na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes do enquadramento estratégico nacional e regional.

Em todos os temas fundamentais para a decisão foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal e estratégia que contribuem para a efetiva concretização das orientações do quadro regulamentar e estratégico nacional e regional, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas.

Tendo por foco a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos para cada tema fundamental para a decisão, foi avaliada a evolução prevista na ausência de plano e com a implementação do plano, corroborando a avaliação de um modo geral positiva dos efeitos do plano.

